



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA II DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2019 (19/11/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação - FMS, na sede da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, sito à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, reuniu-se o Presidente, nomeado pela portaria nº 011/2019, o Sr. Breno Rodrigues Lima, tendo como Comissão o Sr. Adson Leão da Silva, e o Sr. Manoel Alves de Melo, todos atuais membros da Comissão Permanente de Licitação. Em atendimento a Senhora secretária, autorizando, na forma da Lei nº. 8.666/93, a continuação de licitação que tem como objetivo a **Contratação de empresa de engenharia para fins de reforma e recuperação da Unidade Básica de Saúde –Maués, neste Município, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I.** Iniciou-se o referido processo Licitatório 023/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇO sob nº 005/2019. Sendo sua publicação, com o resumo das informações da continuidade do procedimento licitatório, no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE do dia 07/11/2019 e no quadro de avisos existente na entrada principal da CPL no prédio da prefeitura. Chegando a hora marcada, apenas a empresa **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA** se fez presente conforme lista de frequência em anexo. Vale registrar que em concordância com as empresas presentes **foi dada uma tolerância de 30 minutos**, porém mais nenhuma empresa compareceu. Dado o início foi aberto o envelope da única empresa habilitada conforme parecer técnico da engenharia. Foi solicitado aos presentes que verificassem os envelopes de propostas que estavam em poder da comissão de licitação para posterior abertura do mesmo. Ao fazer a abertura do envelope de posposta observou o seguinte: A empresa **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.596.625/0001-81, com o valor de R\$ 126.656,35 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Em continuidade o presidente registra que a proposta será encaminhada ao setor de engenharia para que seja dado parecer técnico quanto a proposta e composições apresentadas e ressalta que o resultado da proposta ora vencedora ficará condicionada à avaliação por parte da engenharia do município a qual emitirá um parecer técnico da aceitabilidade da proposta vencedora, verificando todas as planilhas tabelas de composição de preços. Após a análise por parte do engenheiro, e o resultado do certame será publicado no diário oficial dos Municípios - AMUPE. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião, do que eu, Breno Rodrigues Lima, dou fé. Encerrada a sessão as 10:15h. Vitória de Santo Antão, 19 de Novembro de 2019.

Breno Rodrigues Lima
Presidente

Adson Leão da Silva
Membro

Manoel Alves de Melo
Membro

SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.596.625/0001-81
--